



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.658/2024**

Concede licença luto ao servidor **CELSO GOMES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CELSO GOMES**, matrícula 775001, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.031.356-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 861.265.049-68, nomeado em 26 de janeiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário – Tanatopraxista pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, licença luto por 8 (oito) dias no período de 12 de julho de 2024 à 19 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de julho de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRIO SÉRGIO BIEBA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / julho 1924  
DE N.º 13074  
UMUARAMA 18 / 07 20 24  
Natalia  
DIRETOR DE ATOS RECIAIS